



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE

Razão Social: O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CNPJ: 11.049.830/0001-20

Representante Legal: GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Identidade/RG: 42.598 - PM/PE

CPF: 609.075.254-15

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: 131.440.378-85

2º Representante Legal: Anderson Roberto Germano

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal

Identidade/RG: 3656851 SSP/DF

CPF: 004.641.859-80

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 27/01/2023 e com término previsto para 27/01/2024, de acordo com o previsto no art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16 - da Vigência, do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:


Documento assinado digitalmente
 GILMAR JOSE DE OLIVEIRA
Data: 23/01/2023 10:52:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gilmar José de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PELO SERPRO:

ASSINADO DIGITALMENTE
JACIMAR GOMES FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital> 

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON ROBERTO GERMANO
CPF DATA
00464185980 19/01/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital> 

Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal